



**PROCESSO Nº 50500.538120/2017-79**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE ACESSO À REDE INFOVIA BRASÍLIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediado no Setor de Grandes Áreas Norte - Quadra 601, módulo V, em Brasília/DF, CEP 70836-900, representada neste ato pelo seu Gerente de Departamento, o Senhor **EVERSON LUIS CAMPOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 900.563.701-30, e pelo seu Gerente de Divisão, o Senhor **FERNANDO CRESCENTI PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 858.587.571-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.538120/2017-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 29/12/2022 e término em 29/12/2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 040/2018 de prestação de serviços especializados de tecnologia da informação de acesso à rede Infovia Brasília, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 480.113,64 (quatrocentos e oitenta mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Descrição	Métrica	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$

1	1	Proc. Dados Assinatura Conexão Básica- Tipo 1	Parcela Mensal	1	6.882,71	6.882,71	82.592,52
	2	Portas Adicionais Infovia	VLAN/mês	4	1.251,39	5.005,56	60.066,72
	3	Alocação Adicional IP Infovia	Parcela Mensal	254	31,26	7.940,04	95.280,48
	4	Videoconferência- Serviço por Internet	Parcela Mensal	1	187,69	187,69	2.252,28
	5	Conexão Internet Infovia- 201 a 300 Mbps	1 Mbps/mês	201	99,47	19.993,47	239.921,64
<b>TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>						<b>40.009,47</b>	<b>480.113,64</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica ressalvado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 040/2018, a ser formalizado por meio de Apostilamento quando disponibilizado o índice relativo ao período.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 480.113,64 (quatrocentos e oitenta mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0129039269

PTRES: 173861

Elemento de Despesa: 339040-13

Nota de Empenho: 2022NE000318 - reforçada.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

**EVERSON LUIS CAMPOS DOS SANTOS**

**Gerente de Departamento****FERNANDO CRESCENTI PAIVA**  
**Gerente de Divisão**

Documento assinado eletronicamente por **EVERSON LUIS CAMPOS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Paiva, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 23/12/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14677364** e o código CRC **EF09126F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.538120/2017-79

SEI nº 14677364